



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2020

Decreto nº 761/2020 de 10/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 434.266,58 (quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE		
06.001	GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE		
06.001.12.122.0040.2.167.	Manutenção da Secretaria de Educação e Esportes		
943 - 4.4.90.51.00.00	01104 OBRAS E INSTALAÇÕES		434.266,58
Total Suplementação:			434.266,58

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE		
06.001	GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE		
06.001.12.361.0210.2.017.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
145 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO		14.266,58
06.001.12.365.0190.2.015.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
174 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000,00
178 - 3.1.90.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000,00
06.002	DIVISAO DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL		
06.002.12.367.0210.2.017.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
381 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
384 - 3.1.90.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
06.002.12.367.0331.2.012.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
411 - 3.3.90.32.00.00	01104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		45.000,00
Total Redução:			434.266,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 10 de setembro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO